

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

PARECER Nº 026/2019

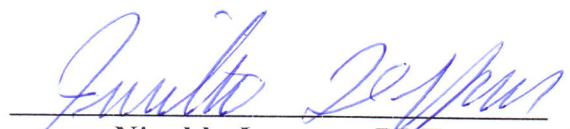
PROJETO DE LEI Nº 023/2019, que *Dispõe sobre a autorização para pagamentos aos Agentes de Vigilância Ambiental, Agentes Comunitários e Agentes de Endemia Rural do Município de Santa Teresa*

VOTO DO RELATOR

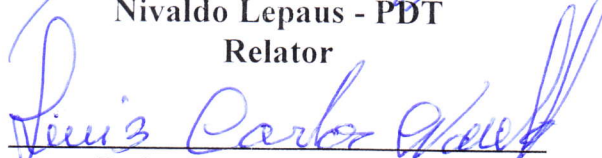
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto. Além disso, a Lei Municipal no 2588/2015 só reajustou o piso da categoria com efeitos a partir de 1º de junho de 2015, ficando uma lacuna entre a Lei Federal e a Municipal, o que a nosso ver o ressarcimento no valor de R\$216.286,00 é justo. Sendo assim, **votamos pela APROVAÇÃO do projeto** também por não encontrarmos vícios de ordem financeira.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 12 de novembro de 2019.



Nivaldo Lepaus - PBT
Relator



Luiz Carlos Novelli - PP
Presidente



Maria Josete Zottele Ferri - MDB
Vogal